



POLÍTICA DA SEGURANÇA ALIMENTAR

Código: PSA-02

Versão: 03

Data: 27-06-22

A Gerência definiu a Política de Segurança Alimentar da FRIGUARDA, cujo texto integral se apresenta de seguida. Esta Política foi divulgada a toda a organização e a todas as partes interessadas através dos seguintes meios:

- Distribuição do Manual de Segurança Alimentar a todas as áreas;
- Ações de sensibilização;
- Afixação em locais estratégicos da empresa (Refeitório; Receção);
- Disponibilização no site da empresa

A **Friguarda- Produtos Congelados Lda**, como empresa que opera na área da comercialização (receção, armazenagem e expedição) de produtos alimentares refrigerados, congelados e ultracongelados, tem como foco a garantia da segurança alimentar.

Nesta perspetiva a Friguarda propõem-se cumprir os requisitos normativos da ISO 22000:2018, de forma a satisfazer, em termos de segurança alimentar, as necessidades dos seus clientes, bem como os requisitos estatutários e regulamentares inerentes à atividade.

Assim, a Friguarda estabelece os seguintes compromissos:

- 1. Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança alimentar aplicáveis ao armazenamento e distribuição dos produtos alimentares que comercializa**
- 2. Seleccionar fornecedores de qualidade**
- 3. Estabelecer relações de confiança com os clientes**
- 4. Assegurar as competências relacionadas com Segurança Alimentar**

São fatores chave para a realização destes compromissos a comunicação, a todos os colaboradores da empresa e a todas as partes interessadas, dos requisitos necessários à concretização da Política, de modo a potenciar o envolvimento de todos os colaboradores, bem como a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar da FRIGUARDA.

Dr. Daniel Rodrigues (Gerente)